

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Jornalismo Digital	CJ	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Jornalismo e Instituições Europeias	CJ	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Seminário de Jornalismo	CJ	Semestral	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/1.º semestre

Especialização em Gestão da Cultura e das Artes

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação Cultural	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Estratégia e Mercados Culturais	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Gestão Orçamental e Financeira	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Atelier de Economias e Políticas Culturais	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Aplicações Informáticas para a Gestão Cultural	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP

3.º ano/2.º semestre

Especialização em Gestão da Cultura e das Artes

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Públicos e Equipamentos Culturais	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Média e Instituições Culturais	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Marketing e Comunicação Cultural	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Intervenção e Animação Cultural	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP
Seminário de Projecto em Gestão da Cultura e das Artes	GCA	Semestral	150	TP-60	6	NTP

203457131

Declaração de rectificação n.º 1396/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 15572/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2009, a p. 26844, saiu com inexactidões no anexo, que correspondem a erros materiais, que se rectificam através da republicação integral do referido despacho.

8 de Julho de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Despacho n.º 15572/2009

(de 8 de Julho)

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 94/99, de 23 de Março, e 74/2006, de 24 de Março);

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior; Considerando que, por despacho de 28 de Outubro de 2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi concedida a autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias:

Manda o presidente da direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do formulário (despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Grau — mestre.

3 — Curso/especialidade — Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão e Administração Escolar	345-GAE	95	
Ciências da Educação	142-CE	25	
<i>Total</i>		120	

7 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Mestre****Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação**

QUADRO N.º 1

1.º ano (1.º semestre)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Administração da Educação	345-GAE	S	130	24 T	5	
Sociologia da Educação	142-CE	S	130	24 T	5	
Psicologia da Educação e do Desenvolvimento	142-CE	S	130	24 T	5	
Política e Administração da Educação	345-GAE	S	130	24 TP	5	
Currículo: Teorias, Estratégias, Avaliação	142-CE	S	130	24 T	5	
Avaliação Institucional	345-GAE	S	130	24 TP	5	

QUADRO N.º 2

1.º ano (2.º semestre)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação em Educação	142-CE	S	130	24 TP	5	
Metodologias de Investigação em Administração em Educação. Projecto de Investigação	345-GAE	S	130	24 TP	5	
Inspecção da Educação: Políticas e Estratégias de Intervenção	345-GAE	S	130	24 T	5	
Administração dos Sistemas Educativos e das Instituições	345-GAE	S	130	24 TP	5	
Tecnologias da Informação e Comunicação	142-CE	S	130	24 T	5	
Seminários sobre Temas da Gestão, Avaliação e Regulação	345-GAE	S	130	24 S	5	

2.º ano (1.º e 2.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários e realização da dissertação (orientação individual)	345-GAE	A	1560	156 OT	60	

203457464

Declaração de rectificação n.º 1397/2010

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 16231/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, de p. 28058 a p. 28060, saiu com inexactidões no anexo, que correspondem a erros materiais, que se rectificam através da republicação integral do referido despacho.

15 de Julho de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Despacho n.º 16231/2009

(de 15 de Julho)

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 94/99, de 23 de Março, e 74/2006, de 24 de Março);

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior; Considerando que por despacho de 23 de Outubro de 2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi concedida a autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Psicopedagogia Clínica na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Nos termos dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias:

Manda o presidente da direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se publique a estrutura curricular e o plano de estudos, nos termos constantes do formulário (despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio), anexo ao presente despacho.

18 de Setembro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.